



Diário Oficial

Município de Inocência- MS

MICHELE DA SILVA:01 Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647 101

ANO: VI Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1355/2020

Quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

Republica-se por incorreção, a Portaria nº. 552/2020, de 01 de outubro de 2020.

Onde se lê

Art. 1º - AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de tempo de contribuição da servidora pública municipal Helena Perez de Azevedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculado sob o nº. 30, a ser computado para fins de aposentadoria, os períodos de 15/08/1986 a 16/09/1986, prestados a Manoel Antonio de Souza Garcia; de 04/02/1994 a 09/02/2005, prestados à Prefeitura Municipal de Inocência; de 01/04/2005 a 31/10/2006, prestados à Helena Perez de Azevedo; e de 13/11/2006 a 30/06/2007, prestados à Prefeitura Municipal de Inocência, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo nº. 06001160.1.00088/08-02 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Leia-se

Art. 1º - AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de tempo de contribuição da servidora pública municipal Helena Perez de Azevedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculado sob o nº. 30, a ser computado para fins de aposentadoria, os períodos de 15/08/1986 a 16/09/1986, prestados a Manoel Antonio de Souza Garcia; de 04/02/1994 a 09/02/2005, prestados à Prefeitura Municipal de Inocência; de 01/04/2005 a 31/10/2006, como contribuinte individual; e de 13/11/2006 a 30/06/2007, prestados à Prefeitura Municipal de Inocência, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo nº. 06001160.1.00088/08-02 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

PORTARIA Nº 606/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Torna sem efeito concessão de férias de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº. 597/2020, de 30 de outubro de 2020, que concedeu férias à servidora **Luciene Batista de Freitas** ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitario de Saude** e designada para a função comissionada de **Coordenador de Programas da Assistencia Social**.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de novembro de 2020.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO

Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração – Interina

Portaria 559/2020

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL – José Arnaldo Ferreira de Melo

VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.....Adair Lourenço de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER.....Drauton Batista de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO E TURISMO.....Ariovan Gonzaga Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.....Lúcia Maria Campos da Silva Borges
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....Solange Bernardes da Costa Pereira